PROJETO DE LEI Nº 7.581/2017

Denomina Escola localizada no Conjunto Habitacional no Alto do Moura e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica denominada de **Escola Padre Pedro Aguiar,** a escola localizada conjunto habitacional do Alto do Moura, localizado as margens da via local da BR -232, no Bairro Alto do Moura, nesta cidade.

ART. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pórtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de novembro de 2017.

Assinado de forma digital por Vereador Lula Tôrres
Dados: 2017.11.10 09:08:02 -03'00'

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador Leonardo Chaves
Assinado de forma digital por Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2017.11.10 10:32:18 -02'00'

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Pb. Andrey Gouveia
Assinado de forma digital por Vereador Pb. Andrey Gouveia
Dados: 2017.11.10 09:00:12 -03'00'

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)